IONEWS

Imprensa Oficial

PORTARIA "P" № 223, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder, ao servidor, RICARDO COSTA DE OLIVEIRA, matr. 10038, Gestor de Projetos de Desenvolvimento, licença para atividade política no período de 01 de julho de 2016 a 02 de outubro de 2016, com fulcro no Art. 79, da Lei Complementar nº 042 de 08 de dezembro de 2000, conforme processo número 20592/2016 de 30/06/2016.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1° de julho de 2016.

Corumbá, MS, 30 de junho 2016.

PAULO DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 224, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder, ao servidor, LUIZ MARIO URT DELVIZIO, matr. 1518, Profissional de Medicina, licença para atividade política no período de 01 de julho de 2016 a 02 de outubro de 2016, com fulcro no Art. 79, da Lei Complementar nº 042 de 08 de dezembro de 2000, conforme processo número 20600/2016 de 30/06/2016.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1° de julho de 2016.

Corumbá, MS, 30 de junho 2016.

PAULO DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" № 225, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder, à servidora, LOURDES DURAN BARCELLOS, matr. 5254, Especialista de Educação, licença para atividade política no período de 01 de julho de 2016 a 02 de outubro de 2016, com fulcro no Art. 79, da Lei Complementar nº 042 de 08 de dezembro de 2000, conforme processo número 20402/2016 de 30/06/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2016.

Corumbá, MS, 30 de junho 2016.

PAULO DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 226, DE 01 DE JULHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Corumbá, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, da Função de Provimento em Confiança de Diretor de Escola C, na Escola Municipal Rural "Monte Azul",

símbolo FCAE-4, o servidor JOSE DE SOUZA SILVA, matr. 4995, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 1º de julho de 2016.

Corumbá, MS, 01 de julho de 2016.

PAULO DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: b4ce7986

Consulte a autenticidade do código acima em https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar